



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Compras

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO UASG 090059

UNIDADE SOLICITANTE
Assessoria de Cerimonial e Eventos da Presidência - ASCEV
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do TR 1771635 e ETP 1736233
OBJETO
Contratação de serviço de cerimonial para a solenidade Comitê Jus Povos, a ser realizada no espaço cedido do Auditório da Subseção da OAB Governador Valadares/MG, com público de 200 pessoas, no dia 02.06.2026 e 03.06.2026, conforme Termo de Referência 1771635 e abaixo: EVENTO: solenidade Comitê Jus Povos DATA: 02.06.2026 e 03.06.2026 HORÁRIO: 2/06/2026 de 12h às 18h / 3 /06/2026 de 6h às 18h LOCAL: Auditório da 43ª subseção -Ordem dos advogados do Brasil. Item 1: 01 (um) Mestre de Cerimônias / Cerimonialistas. Total: R\$1.500,00. Item 2: 03 (três) Cerimonialistas. Total: R\$ 1.800,00. Item 3: 10 (dez) Recepcionistas. Total: R\$ 5.000,00 Item 4: 01 (um) Coordenador. Total: R\$ 1.000,00. Item 5: 02 (dois) Intérpretes de Libras. Total: R\$ 1.600,00 *Quantitativos e especificações constantes da proposta 1736452. - Valor total da contratação: R\$10.900,00 (dez mil e novecentos reais).
CONTRATADA:
JOSELITA DE OLIVEIRA PEREIRA - CNPJ 11.772.490/0001-60.
FUNDAMENTO LEGAL
Art.75, inciso II da Lei 14.133/2021.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Visando ao prosseguimento da contratação, e em atendimento ao Despacho Diger 1683 (1774484), que autorizou a contratação por dispensa sem disputa, a SECOM realizou, em 07/05/2026, consulta prévia à documentação de habilitação da empresa Joselita Pereira Cerimonial, CNPJ nº 11.772.490/0001-60, cuja proposta serviu de referência para a estimativa do valor da contratação, no montante de R\$ 10.800,00. Na referida análise, constatou-se que a empresa não possuía credenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF 1779475. Ademais, não foi possível emitir a Certidão Negativa de Débitos relativa aos tributos federais, o que indicou a existência de pendência fiscal a ser regularizada, conforme registrado no documento 1778619 1747788. Diante dessas inconsistências, os autos foram encaminhados à área demandante para adoção das providências cabíveis, em 07/05/2026, conforme Encaminhamento SECOM (1748576). Em 20/05/2026, os autos retornaram à SECOM (1771796) , ocasião em que a área demandante informou o atendimento das solicitações constantes do Encaminhamento da SECOM. Todavia, em análise posterior realizada em 21/05/2026, verificou-se ausência de manifestação ou documentação referente ao credenciamento da empresa no SICAF, bem como a inexistência de comprovação da regularidade fiscal necessária à emissão da Certidão Negativa de Débitos Federal atualizada, tendo em vista que fora juntada apenas a CND Municipal (id 1772747) . Em razão disso, os autos foram novamente encaminhados à área demandante (1773278). Nova consultas foram realizadas e constatado que ainda não havia cadastro no SICAF 1779475 e permanecia a irregularidade na CND 1778619. Em 26/05/2026, considerando a proximidade da realização do evento e visando viabilizar o regular prosseguimento da contratação, os autos foram encaminhados à autoridade competente relatando os fatos para apreciação e deliberação, conforme Encaminhamento à

DIGER (1779482). Sendo proferido o Despacho Diger 1754 (1779899), solicitando providências da área demandante.

Posteriormente, em 29/05/2026, foram juntados aos autos comprovante de registro da empresa no SICAF (1783574), Certidão Federal vencida em 07/12/2025 1785823 e acompanhado de comprovante de protocolo de requerimento apresentado pela empresa junto à Receita Federal, solicitando a emissão da Certidão Negativa de Débitos, protocolado na mesma data, bem como de Certidão Negativa de Débitos referente à pessoa física, conforme documento 1785823.

Hoje, dia 01/06/2026, em nova consulta, constatou-se a comprovação da regularidade fiscal federal, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos válida da empresa a ser contratada 1787632.

LINKS

- Classificação da Despesa 1747476
- Mapa de Riscos 1736245
- Mapa comparativo de preços 1736223
- Informação Conclusiva - valor estimado da contratação 1736242
- Informação sobre controle de gastos com dispensas de licitação em função do valor 1786998
- Justificativa do setor demandante para a contratação 1736257
- Autorização da contratação 1744062
- Proposta 1736452 / Validade:
- Modelo de Execução do Objeto: O serviço deve ser prestado nos dia 02 e 03 de junho de 2026, conforme programação oficial do evento. Por necessidade do serviço, a empresa poderá a ser chamada a enviar os colaboradores com antecedência, para instrução, conforme item 5 do TR.
- SICAF 1783574 CND: 1787632 / CRF: 23/06/2026 1786330 / CNDT: 10/11/2026 (fl. 04) 1763776 / CADIN 1786347
- Ciência do TR pela empresa 1773862
- Checklist 1736252

REMESSA

- Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUD, para análise da presente contratação e posterior encaminhamento à Autoridade Competente.

Valquíria Guedes

Supervisora da Seção de Compras - SECOM



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Luiz Alves Guedes, Supervisor(a) de Seção**, em 01/06/2026, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1787638** e o código CRC **10F64003**.